



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Tânia Gonçalves Costa.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A VEREADORA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Tânia Gonçalves Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de agosto de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
1<sup>a</sup> Secretária